

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 050, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 04 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e vinte e quatro minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Tiago Augusto Xavier, Edson Espitalier Brasil, Oséias Ribeiro da Silva, , Alexandro Kologeski e Moacir Uhlein. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 049, da Sessão Extraordinária realizada em vinte e oito de janeiro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Of. Nº 324/2013 da Câmara Municipal de Camaquã/RS; Of. Circ. Externo nº 74/2013 do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome; Ofício nº 1366/13/GIDUR/PO – REDUR/PL (protocolo nº 495/2013); Ofício nº 1367/13/GIDUR/PO – REDUR/PL (protocolo nº 496/2013); Comunicados CM293454/2013, CM293455/2013 e CM293465/2013 do Ministério da Educação; Of. Circ. DCF Nº 01/2014 do TCE/RS; Ofício Circ. PR/RS nº 19/2013 do Ministério Público Federal (protocolo nº 509/2014); OF. Circ. GP. Nº 002/2014 do TCE/RS (protocolo nº 512/2014); Comunicado CM304968/2013 do Ministério da Educação, OF. GP. Nº 029/2014, Projeto de Lei nº 1.335, de 31 de janeiro de 2014(protocolo nº 517/2014); OF. GP nº 030/2014, Projeto de Lei nº 1.336, de 31 de janeiro de 2014 (protocolo nº 518/2014); Indicação nº 06, de 03 de fevereiro de 2014 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 519/2014) para que o Poder Executivo proporcione transporte público dentro do Município aos Municípes que ainda não realizaram o recadastramento eleitoral diante da dificuldade de deslocamento até o centro do Município, com a devida divulgação do itinerário, dia e horário; Moção nº 013/2014, do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha(protocolo nº

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

520/2014) e Moção nº 014/2014, do Vereador Tiago Augusto Xavier (protocolo nº 521/2014). Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente suspendeu a Sessão para formação das Comissões Permanentes para esta Sessão Legislativa Ordinária de 2014. Reaberta a Sessão, o Presidente solicitou aos Presidentes das devidas Comissões que fizessem a leitura dos componentes da Comissão Constituição, Justiça e Bem-Estar Social, o Vereador Marcos realizou a leitura: Presidente, Ver. Marcos Aurélio Kologeski Souza; Vice-Presidente Ver. Moacir Uhlein e demais membros Ver. Edson Espitalier Brasil e Ver. Adair Antônio Bujes. Comissão de Orçamento, Finanças e Infra Estrutura Urbana e Rural, o Vereador Alexandro realizou a leitura: Presidente, Ver. Alexandro Kologeski, Vice Presidente Ver. Tiago Augusto Xavier e demais membros Ver^a. Andressa Birke e Ver. Oséias Ribeiro da Silva. O Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha desejou as Comissões formadas um excelente trabalho no ano de 2014. Passamos ao Grande Expediente. Continuando o Presidente da Câmara Vladimir salientou que sobre a correspondência do TCE referente à Lei de acesso a informação, esse ano passado foi implantado nesta Casa o acesso a informação e também no Poder Executivo, então peço que os Vereadores acompanhem o andamento do site tanto do Poder Executivo quanto do Legislativo e que também no site do TCE existe um ranking de conforme está o andamento dessa Lei referente aos Municípios, ou seja, se estamos cumprindo ela plenamente, se está 50%, 60%, 80%, ali existe toda uma caracterização de cada Município. Eu tirei aqui da Câmara, agora semana passada, nós ainda não estamos plenamente cumprindo a lei de acesso a informação, mas estamos trabalhando com que façamos para que essa Lei seja cumprida por essa Casa. Não há escritos nas Comunicações. Passamos à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Em discussão o Projeto de Lei nº 1.331, de 05 de dezembro de 2013 (protocolo nº 472/2013 e 491/2013), que autoriza o Poder Executivo a criar e dar denominação a Escola Municipal de Ensino Infantil e dão outras providências. Não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1.333, de 13 de dezembro de 2013 (protocolo nº 486/2013), que cria o Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Sertão Santana. Não houve. Em votação, aprovado

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

por unanimidade. Em seguida a Moção de Apoio nº 012/2013 do Vereador Alexandro Kologeski e apoio dos demais vereadores (protocolo nº 307/2013), que apóia a luta para que a EMATER/RS-ASCAR mantenha sua condição de entidade filantrópica e seu direito de isenção fiscal/imunidade tributária para garantir o trabalho social realizado pela instituição há mais de 58 anos, junto às famílias gaúchas que vivem no meio rural. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Passamos as explicações pessoais, inscritos os Vereadores Vladimir Dal Ben da Rocha e o Vereador Tiago Augusto Xavier. Em seguida, o Presidente passou a Presidência para o Vereador Alexandro, para fazer uso da palavra, que cumprimentou os Vereadores e todos os presentes, manifestando-se sobre alguns telefonemas que está recebendo em relação ao Projeto de lei do Orçamento. Orçamento este que foi encaminhado pelo Poder Executivo no dia 31 de outubro de 2013, pelo Projeto de lei 1.327 em que houve a manifestação de admissibilidade desta Casa negando e pedindo mais complementos no dia 06 de novembro de 2013, sendo que essa Casa recebeu a referida documentação novamente no dia 19 de dezembro de 2013, ou seja, um dia antes do recesso parlamentar. Venho relatar essas circunstâncias porque eu tenho recebido alguns telefonemas que os funcionários da Prefeitura não vão receber o pagamento devido a não aprovação deste Projeto e quero colocar a todos os Vereadores aqui que nós aqui desta casa não podemos admitir esse tipo de coisa, esse tipo de desculpa, porque a Lei de diretrizes orçamentárias, inclusive essa Casa está trabalhando com a lei de diretrizes orçamentárias o artigo 61 diz que “Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2013, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária”, então meus colegas nós não podemos admitir que essa Casa seja acusada de não sair o pagamento dos funcionários por a Lei Orçamentária não estar aprovada, não podemos admitir isso de forma alguma, se alguém vir falar para vocês. Vocês têm a base legal para se defender. Não podemos

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

fazer com que o Poder Executivo jogue essa Casa como um simples carimbador de Lei, isso nós não podemos ser, nós temos que analisar discutir a Lei e sim, posteriormente ser aprovada. Aqui ninguém está para carimbar Lei, e mesmo que seja do meu partido ou qualquer Partido que seja o Poder Executivo nós não podemos admitir o erro. O erro vai recair sobre essa Casa quando nós aprovar uma Lei que está errada. Então, peço que todos os Vereadores apoiem os direitos desta Casa e os deveres dessa Casa, fazer que na nossa Legislatura sejamos respeitados como um Poder Legislativo, nós somos um Poder, e não é o Poder Executivo que vem aqui ditar as regras, então seria esse o meu manifesto e que todos tenham um ótimo 2014 no exercício da Legislatura. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago Xavier, cumprimentando a todos e agradeceu ao Presidente da Casa, Vereador Vladimir pela sua colocação, pois, ainda não tinha sido comunicado de fatos como esse, mas acredito que eu e a bancada do PDT vamos apoiar no máximo para que nossa Casa seja íntegra e trabalhe da forma certa. E, outro assunto é: nós vivenciamos um problema aqui no nosso Município além da questão da Vivo, problemas de energia elétrica com o grupo CEEE que infelizmente vem se agravando ao longo dos tempos e hoje em algumas regiões chegou á gota d'água, onde acabam os moradores sendo penalizados de uma forma imensa, onde não suportam mais ter prejuízos por estes motivos que desde o dia 30.01 estão sem energia elétrica e infelizmente sem posição do grupo CEEE para quando essa energia retornará, causando prejuízos. Nós, no nosso Município temos uma cultura que é principal que é o tabaco e está em término de colheita onde é essencial a energia elétrica devido as novas tecnologias apresentadas ao longo dos anos dessa cultura, onde os produtores com certeza terão prejuízos irreversíveis sendo que a sua base da economia é a agricultura e perdendo a sua produção num momento crítico de colheita fica bem complicado deles conseguirem digerir uma situação problemática dessas. Essa minha Moção junto com o apoio de todos os Vereadores da nossa Casa, vamos tentar fazer o possível para levar através de autoridades, até tenho consciência que o nosso amigo Vereador Alexandro Kologeski tem uma experiência nessa área de energia elétrica, um grande conhecimento e vai colaborar com tudo que

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

for preciso e dúvidas que nós tivermos, nós precisamos nos unir e tentar resolver. Talvez nós não sejamos a solução do problema, mas a gente vai fazer um esforço maior para que isso seja resolvido o mais rápido possível e termine com menos danos dos que já foram causados a essa população da Linha Flores. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e vinte e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convidando para a Audiência Pública do dia 07 de fevereiro de 2014, às 13 horas nessa Casa e convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 11 de fevereiro de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!